CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 026/2003.

Altera dispositivo do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Contagem, de que trata a Resolução n.º 216, de 13.12.93, e suas alterações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ao artigo 99-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Contagem, acrescentar inciso VIII, com o seguinte teor:

.....

Art. 99 - As Comissões Externas da Câmara, constituídas pro um Presidente, um Vice-Presidente e um Relator, são as seguintes:

I - Comissão Externa de Saúde;
II - Comissão Externa de Educação;
III - Comissão Externa do Menor e do Adolescente;
IV - Comissão Externa de Transporte e Infra-estrutura;
V - Comissão Externa do Consumidor;
VI - Comissão Externa de Assistência Social;
VII - Comissão Externa de Direitos Humanos e a
VIII - Comissão Externa de Segurança Pública.

.....

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 02 de dezembro de 2003.

MARIA LÚCIA GUEDES VIEIRA
-PRESIDENTA-

DIMAS FONSECA
-1º SECRETÁRIO-